



PORTARIA Nº 2758/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CATARINA PONCIANO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.953.105-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.761.629-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 08.04.1983 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

